



PROJETO DE LEI Nº 26/2020
De 21 de fevereiro de 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA
MARIA APARECIDA DE
CARVALHO.**

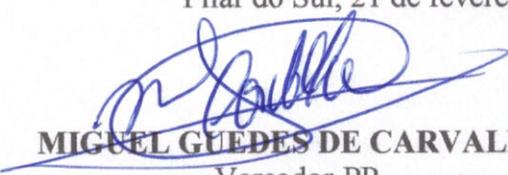
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 11 do loteamento Jardim Reserva dos Carvalhos passa a denominar-se Rua Maria Aparecida de Carvalho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

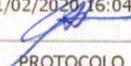
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de fevereiro de 2020.


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>


Protocolo N.º 0090-2020
Projeto de Lei 0026-2020
21/02/2020 16:04:11


PROTOCOLO



PROJETO DE LEI Nº 26/2020
De 21 de fevereiro de 2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA
MARIA APARECIDA DE
CARVALHO.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis que tem por finalidade denominar a Rua 11 do loteamento Jardim Reserva dos Carvalhos, passando a denominar-se **RUA MARIA APARECIDA DE CARVALHO**.

O presente projeto presta justa homenagem a uma cidadã pilarense, conforme biografia entregue pela família em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 21 de fevereiro de 2020.


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OF.PMPS/SOIURB Nº 332/2019

Pilar do Sul, 28 de Novembro de 2019.

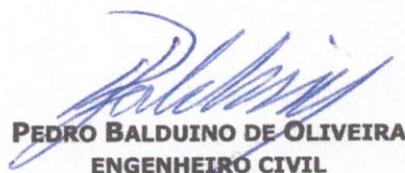
À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Venho através deste, declarar que as ruas dos loteamentos **Altos de Pilar e Reserva dos Carvalhos** são áreas públicas conforme demonstram as Matrículas Nº 554 e Nº 6575 (cópias em anexo).

Sendo o que se apresenta até o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL

SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ILMO. SENHOR
JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0786-2019
Recebido do Executivo 0522-2019
28/11/2019 15:05:50

Reijo Entuco
PROCOLO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**REGISTRO DE IMÓVEIS DE PILAR DO SUL**Estado de São Paulo
CNS nº 14.563-1

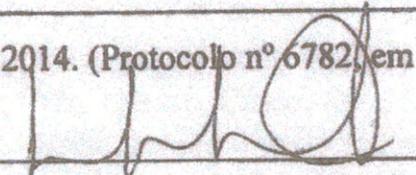
Matrícula

6.575

Ficha

02

do requerimento datado de 20 de outubro de 2014. (Protocolo nº 6782, em 20/10/2014).

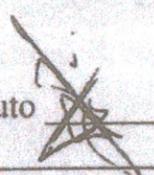
O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

Av.02

Data: 26 de novembro de 2018.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Verifica-se que em razão da adequação ao Código Civil a proprietária ERON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., passou a denominar-se ERON - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., conforme provam os Instrumentos Particulares, registrados sob os nºs 365.441/04-1 em 17 de agosto de 2004 e 424.541/04-0 em 29 de outubro de 2004, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do requerimento datado de 07 de novembro de 2018. (Protocolo nº 11.575, em 09/11/2018). (Selo Digital nº 1456313310000000000063182).

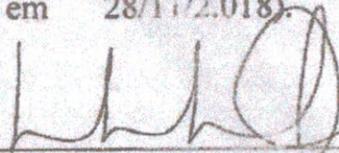
O Oficial  (Marcelo de Goes Vieira).

R.03

Data: 11 de dezembro de 2018.

INTEGRALIZAÇÃO DE BENS

Pelo Contrato de Constituição de Sociedade Empresária datado de 10 de outubro de 2018, nesta Cidade, registrado sob nº 3523131853-6, em 23 de novembro de 2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, ERON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu a título de integralização de capital social a JARDIM RESERVA DOS CARVALHOS SPE LTDA., com sede nesta Cidade, na Rua Maria Conceição Válio, nº 05, Bairro Campo Grande, CNPJ nº 32.090.265/0001-14, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$500.000,00. (Protocolo nº 11.623, em 28/11/2018). (Selo Digital nº 1456313210000000000047618P).

O Oficial  (Fabio Costa Pereira).

R.04

Data: 08 de março de 2019

LOTEAMENTO

Pelo requerimento datado de 28 de dezembro de 2018, a proprietária JARDIM RESERVA DOS CARVALHOS SPE LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Maria Conceição Válio, nº 05, Bairro do Campo Grande, CNPJ nº 32.090.265/0001-14, promoveu o loteamento da área do imóvel desta matrícula, com a denominação de Loteamento Jardim Reserva dos Carvalhos, composto de 233 lotes, sendo 210 lotes residenciais e 23 lotes comerciais, assim distribuídos: quadras "A" (lotes 01 a 19); "B" (lotes 01 a 26); "C" (lotes 01 a 37); "D" (lotes 01 a 34); "E" (lotes 01 e 32); "F" (lotes 01 a 08); "G" (lotes 01 a 07); "H" (lotes 01 a 19); "I" (lotes 01 a 35);

continua no verso

Matrícula

6.575

Ficha

05

Lote 15 – Matrícula nº 9.182

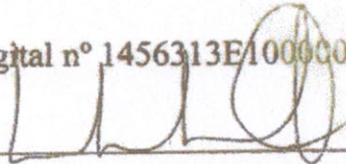
Lote 16 – Matrícula nº 9.183

ÁREAS PÚBLICAS

Área Institucional 1 – Matrícula nº 9.184
Área Institucional 2 – Matrícula nº 9.185
Sistema de Lazer 1 – Matrícula nº 9.186
Sistema de Lazer 2 – Matrícula nº 9.187
Sistema de Lazer 3 – Matrícula nº 9.188
Sistema de Lazer 4 – Matrícula nº 9.189
Sistema de Lazer 5 – Matrícula nº 9.190
Área Verde 1 – Matrícula nº 9.191
Área Verde 2 – Matrícula nº 9.192
Área Verde 3 – Matrícula nº 9.193
Rua 01 – Matrícula nº 9.194
Rua 02 – Matrícula nº 9.195
Rua 03 – Matrícula nº 9.196
Rua 04 – Matrícula nº 9.197
Rua 05 – Matrícula nº 9.198
Rua 06 – Matrícula nº 9.199
Rua 07 – Matrícula nº 9.200
Rua 08 – Matrícula nº 9.201
Rua 09 – Matrícula nº 9.202
Rua 10 – Matrícula nº 9.203
Rua 11 – Matrícula nº 9.204
Rua 12 – Matrícula nº 9.205
Rua 13 – Matrícula nº 9.206
Rua 14 – Matrícula nº 9.207
Rua 15 – Matrícula nº 9.208

(Protocolo nº 11.815, em 29/01/2.019). (Selo Digital nº 1456313E10000000003544191).

O Oficial



(Fabio Costa Pereira).

Av.07

Data: 08 de março de 2019.

RESTRICÕES SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Conforme Termo de Compromisso nº 252/2018, assinado em 10 de julho de 2018, pela proprietária junto ao GRAPROHAB - SECRETARIA DA HABITAÇÃO – (SH), verifica-se que de acordo com o item h, constante da Certidão de Conformidade nº 07/2018, emitida em 12/03/2018 pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, “a via projetada do empreendimento (Rua

continua no verso

BIOGRAFIA DE MARIA APARECIDA DE CARVALHO

Maria Aparecida de Carvalho nasceu no dia 07 de setembro de 1926, filha de Alfredo Francisco de Carvalho e Benedita Maria de Jesus, neta de Maria Eudóxia de Jesus e bisneta de João Batista Ribeiro.

Foi casa com o Senhor José Guedes de Carvalho, no qual tiveram 14 filhos. Desta família gerou-se mais de 40 netos, mais de 20 bisnetos e já tem tataranetos.

Mulher virtuosa, teve amor sem distinção pelos filhos e filhas, netos e netas, genros e noras, para como todos, acolhedora, hospitaleira e exemplo de trabalho. Como tantas outras mulheres, pagou o preço para criar os filhos, muitas das vezes trabalhou na roça e até ajudou a criar os netos.

Uma pessoa que só nos deu orgulho, que nos deixou muita saudade. Cremos que ela vive com Deus na Glória eterna.

Faleceu no dia 05 de julho de 2016 com 89 anos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** MARIA APARECIDA DE CARVALHO ****

MATRÍCULA:

**** 145631-01 55 2016 4 00026 100 0004746-59 ****

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

FEMININO BRANCA VIÚVA - 89 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

PILAR DO SUL-SP RG nº 20.251.904-1-SSP/SP NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ALFREDO FRANCISCO DE CARVALHO e BENEDITA MARIA DE JESUS ***
RESIDENTE NO SÍTIO SÃO PEDRO, BAIRRO BOA VISTA, PILAR DO SUL-SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO

CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 03:22 H 05 07 2016

LOCAL DE FALECIMENTO

NESTE MUNICÍPIO, NO SÍTIO SÃO PEDRO, BAIRRO BOA VISTA ***

CAUSA DA MORTE

FALÊNCIA DE ORGÃOS ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

SEPULTADO NO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, NESTA CIDADE. GISELE FLORESMILIA DE CARVALHO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

o Dr. Claudio Francisco de Oliveira CRM Nº 30839, declaração de óbito nº 241944716 ***

OBSERVAÇÕES

A falecida era viúva de Benedito Gabriel de Carvalho, com quem fora casada em 1ª núpcias, nesta Unidade do Registro Civil, no dia 05-junho-1943 (B-08, fls. 294v°, termo nº 733), não deixando filhos dessa união. Era viúva de José Guedes de Carvalho, com quem fora casada em 2ª núpcias, nesta Unidade do Registro Civil, no dia 15-setembro-1945 (B-09, fls. 166, termo nº 924), deixando dessa união os filhos: José Benedito, com 69 anos; Gabriel Antonio, com 68 anos; João Francisco, com 67 anos; Diva, com 63 anos; Paulo, com 61 anos; Benedita Maria, com 58 anos; Maria de Fátima, com 57 anos; Alfredo, com 55 anos; Pedro, com 53 anos; Santina, com 51 anos; Jorge, com 49 anos; Miguel, com 47 anos; Antonio Carlos, com 45 anos de idade e Maximina Maria (falecida). Era portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.251.904-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 072.829.028-60. Era pensionista e beneficiária do INSS sob os nºs 082256138-7 e 0146828091-8, respectivamente. Não era eleitora. Não deixa testamento. Não deixa bens a inventariar. NADA MAIS ***

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais de Pilar do Sul
Fabio Costa Pereira - Oficial
Rua Coronel Moraes Cunha, 570 - Pilar do Sul - SP CEP: 18185-000
Tel/Fax: (15) 3278-2586
E-mail: registrodepilardosul@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pilar do Sul, 08 de julho de 2016

Bruna Franciele Proença Ribeiro - Escrevente

ISENTO DE EMOLUMENTOS